



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 32/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 038/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do artigo 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se da Lei, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta, por mandamento constitucional, que cuida da criação de cargos efetivos na área da saúde, em razão da extrema necessidade de médicos, enfermeiros e auxiliar de enfermagem no PSF do Município.

A autoria é exclusiva do Prefeito, o que foi observado e os cargos criados atendem à legislação no que tange à forma de provimento adotada.

Outrossim, instrui a proposta com demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, bem como a justificativa do projeto.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Assim, pela constitucionalidade, podendo o projeto seguir ao
Plenário para votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de agosto de 2015.

~~EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO~~

~~Relator~~

~~Vice-Presidente~~


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretário